

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS / MT.**

**CNPJ Nº 01.321.850/0001-54**


**REF.: ORÇAMENTO**

ÍTE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P.TON	PREÇO TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM ADITIVO DE RETARDO E CAP 50/70, PARA APLICAÇÃO A FRIO, TOTAL RESISTÊNCIA À ÁGUA, ESTOCÁVEL POR ATÉ 24 MESES	SC	500	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>

Dentro do orçamento estão inclusos as taxas, impostos e pedágio.

Sinop/MT, 27 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
Fábio Weydmann  
Nome civil: FÁBIO WEYDMANN  
Data: 28/02/2023 11:41:06 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br/>

**MASSAFORTE LTDA**  
**FÁBIO WEYDMANN**  
ENC. ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 029/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 012/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

**Denominação:** PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

**Endereço:** Rua Maria Salvanini, Nº 140. **Bairro:** Jd. Maracanã, Atibaia – SP. **CEP:** 12.949-280

**E-mail:** [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) - **Tel.:** (11) 4386-1386

**CNPJ:** 36.380.191/0001-01 - **I. E.:** 190.313.120.110

**Representante Legal:** Miryam Campezzi de Moraes

**CPF:** 127.634.908-40 - **RG:** 102.335-30

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ USINADO A QUENTE E EM SACOS DE 25 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	CBUQ COM ADITIVO FAIXA C PARA APLICAÇÃO À FRIO EM SACOS DE 25 KG	SC	1.500	PAVPRONTO	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 52.500,00</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco

MIRYAM CAMPEZZI DE MORAIS:12763490840

Assinado de forma digital por MIRYAM CAMPEZZI DE MORAIS:12763490840  
Dados: 2022.04.18 16:08:02 -03'00'

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: [adm@potim.sp.gov.br](mailto:adm@potim.sp.gov.br)

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

*Erica Soler*

Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2022.05.04 16:06:40 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 010/2022 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

**6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

MIRYAM CAMPEZZI DE MORAIS:12763490840 Assinado de forma digital por MIRYAM CAMPEZZI DE MORAIS:12763490840  
Dados: 2022.04.18 16:08:33 -03'00'

*Erica*  
*Soler*

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2022.05.04 22:42:33 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2022.05.04 22:42:33 -03'00'

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

**8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

**8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 010/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

**9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

**10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

**10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 12 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2022.05.04 22:42:51 -03'00'

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

## DETENTORA:

MIRYAM CAMPEZZI DE  
MORAIS:12763490840

Assinado de forma digital por MIRYAM  
CAMPEZZI DE MORAIS:12763490840  
Dados: 2022.04.18 16:09:00 -03'00'

---

**MIRYAM CAMPEZZI DE MORAIS**  
**CPF Nº 127.634.908-40**  
**PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 36.380.191/0001-01**

## TESTEMUNHAS:

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 029/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ USINADO A QUENTE E EM SACOS DE 25 KG.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	gabinete@potim.sp.gov.br

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
<b>CARGO</b>	Secretária Municipal de Administração
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE E FAX</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 12 de abril de 2022.

**RESPONSÁVEL:**

Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2022.05.04 22:43:07  
-03'00'

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

MIRYAM CAMPEZZI DE  
MORAIS:12763490840

Assinado de forma digital por MIRYAM CAMPEZZI  
DE MORAIS:12763490840  
Dados: 2022.04.18 16:09:19 -03'00'

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 029/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ USINADO A QUENTE E EM SACOS DE 25 KG.

#### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2022.05.04 22:43:21 -03'00'

Potim, 12 de abril de 2022.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

MIRYAM CAMPEZZI DE  
MORAIS:12763490840

Assinado de forma digital por MIRYAM  
CAMPEZZI DE MORAIS:12763490840  
Dados: 2022.04.18 16:09:38 -03'00'

---

**MIRYAM CAMPEZZI DE MORAIS**  
**PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**ANEXO II – PESQUISA DE PREÇOS**

Item	Especificação do Objeto	Orç 1	Orç 2	Orç 3	B P	MEDIA TCE	Média R\$
01	Concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, não emulsionado, preparo com agregados pétreos, CAP 50/70, ensacado em saco de 25KG, capaz de ser aplicado em buracos com água, em período de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, podendo ser estocado por 24 meses	29,50	33,00	35,00	34,95	27,70	32,03

Canarana-MT, 11 de junho de 2021.

**Eliano de Oliveira Felten**

Secretário Municipal de Obras, Estradas e Rodagens



07  
je

## Relatório de Cotação: CONCRETO BETUMINOSO CAP 50/70

Pesquisa realizada entre 15/06/2021 13:10:32 e 15/06/2021 13:26:50

Relatório gerado no dia 15/06/2021 13:48:23 (P: 45.238.153.6)

### Item 1: CONCRETO BETUMINOSO CAP 50/70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 8	10	R\$ 34,95 (un)	R\$ 349,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1272020 UASG:987541	28/09/2020	R\$ 30,90
Valor Unitário				R\$ 30,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE OBRAS   Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS	3922020	25/08/2020	R\$ 39,00
Valor Unitário				R\$ 39,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,95</b>				
Valor Global:			R\$ 349,50	

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: CONCRETO BETUMINOSO CAP 50/70

Preço Estimado: R\$ 34,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,95

Quantidade	Descrição	Observação
10 Sacos	CONCRETO BETUMINOSO CAP 50/70	CONCRETO BETUMINOSO CAP 50/70

R\$ 30,90

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Acreto Instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do município de Dois Vizinhos - Paraná - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data: 28/09/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1272020 / UASG:987541

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PR



Relatório gerado no dia 15/06/2021 13:48:23 (P: 45.238.153.6)  
Código Validação: JXk08783RmxSDIOGsdM1vmDU00Qu2qp3%2fgbVuhkwVXGWyFbO2AwaRHEvZJ1rzY  
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXk08783RmxSDIOGsdM1vmDU00Qu2qp3%252fgbVuhkwVXGWyFbO2AwaRHEvZJ1rzY



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000003  
RS 35,0023.921.551/0001-93 C.J ASFALTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
RUA PALL ZIVI, 120Nome de Contato:  
FABIOTelefone:  
(51) 3047-2567Email:  
@cjastallos.com.br

17.074.327/0001-00 PAVIDEC PAVIMENTADORA LTDA

RS 39,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.953.196/0001-05 GILSON PEDRO CAMILLO

RS 42,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



---

## Orçamento Asfalto Ensacado

---

PavX Indústria e Comércio LTDA <pavxmg@gmail.com>  
Para: licitacoes.canarana@gmail.com

2 de junho de 2021 18:32

Boa noite,


Segue anexo orçamento solicitado conforme solicitado.

Caso tenha alguma dúvida estamos a disposição

Grato,  
Marco.



---

 PAVX\_Canarana\_AsfaltoEnsacado.pdf  
132K

## Proposta Nº 8

## Para

Prefeitura Municipal de Canarana  
 CNPJ: 15.023.922/0001-91, IE: 0  
 RUA MIRAGUAI, 228, CENTRO  
 78640000 - Canarana, MT  
 Fone: (66) 3478-1200, Celular: (66) 99968-4969, chefegabinetePMC@gmail.com

Número da Proposta	8
Data	02/06/2021

Conforme solicitado segue a nossa Proposta de Preços para fornecimento de massa esfáltica em sacos de 25kg, Frete CIF (entregue em Canarana/MT).  
 A PAVX orgulha-se em atendê-lo, e desde já, assegura o compromisso em oferecer um serviço altamente profissional, baseado em princípios rígidos de qualidade e ética.  
 Colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirmar nossa convicção do sucesso desta parceria.

Vendedor(a): Thargus Rebouças

## Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
.SFALTO PRONTO ENSACADO (25KG)	1001	Saco	10.000,00	25,00	0,00	29,50	295.000,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	10000	0,00	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00

Atenciosamente,  
 Departamento de vendas

---

**Orçamento Massa Asfáltica Ensacada**

---

**Pavimenta Soluções em Asfalto** <pavimentaasfaltos@gmail.com>  
Para: Litações Canarana <licitacoes.canarana@gmail.com>

2 de junho de 2021 18:02

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo orçamento de CBUQ para aplicação a frio ensacado.

Atenciosamente,




**PATRICK BARTOLETTI**

Diretor

(18) 99800 0590

---

 Município de Canarana MT - 02-06-21.pdf  
168K



Para:

**Prefeitura Municipal de Canarana- CNPJ 15.023.922/0001-91**

E-MAIL: licitacoes.canarana@gmail.com  
(66) 3478-1200

A/C Setor de Licitações

**REF.: PROPOSTA FORNECIMENTO CBUQ ENSACADO**

Atendendo solicitação formulada por V.Sa., apresentamos, proposta para fornecimento de asfalto CBUQ ensacado.

**A Proposta:**

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Asfalto CBUQ ensacado 25kg	sc	10.000	R\$ 33,00	R\$330.000,00

**Frete: CIF (Entregue em Canarana / MT)**

**Condições de Pagamento: 30 DIAS da emissão da nota**

**Prazo de Fornecimento: Imediato**

**Validade da proposta: 30 (trinta) Dias.**

Colocamo-nos ao seu dispor para maiores informações que julgar oportunas.

São Paulo, 02 de Junho de 2021.

**PATRICK GUIDUGLI**  
**BARTOLETTI:27667**  
**729875**

Assinado de forma digital  
por PATRICK GUIDUGLI  
BARTOLETTI:27667729875  
Dados: 2021.06.02  
18:00:28 -03'00'

PAVIMENTA ASFALTOS LTDA  
CNPJ:28.845.370/0001-49  
Patrick Guidugli Bartoletti – Sócio/Diretor  
RG N.º 30.279.112-7

**PAVIMENTA ASFALTOS LTDA**  
Via de Acesso Alcides Monteiro, KM2 +300MTS, CEP:16.950-000 – Murutinga do Sul/SP  
Fone: (18) 99800.0590  
CNPJ: 28.845.370/0001-49 - I.E: 469.011.023.112  
Email: [pavimentaasfaltos@gmail.com](mailto:pavimentaasfaltos@gmail.com)

---

**Orçamento Hiperpav**

---

Elisângela Ramalho <hiperpav2020@gmail.com>  
Para: licitacoes.canarana@gmail.com

2 de junho de 2021 17:42

Prezados Srs., boa noite!  
Segue anexo  
Att.  
Hiperpav

---

 Prefeitura Municipal de Canarana.pdf  
242K



000015

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 02/06/2021

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana- CNPJ 15.023.922/0001-91  
ENDEREÇO RUA MIRAGUAI,228 - Centro, Canarana - MT, 78640-000  
TELEFONES: (66) 3478-1200  
E-MAIL: licitacoes.canarana@gmail.com

FORNECEDOR: Hiperpav Ltda.

CNPJ: 22.201.447/0001-61

ENDEREÇO: Av. Protásio de Oliveira Penna, 115 - Lj. 07- Buritys - BH-MG - 30575-360.

TELEFONE: 31 3637-0811

E-MAIL: hiperpav2020@gmail.com

CONTATO VENDEDOR: Elisângela/ Walber

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: Depósito em conta corrente - Caixa Econômica Federal, agência 3663, operação 003, conta corrente 904-9. Prazo a combinar.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FRETE: CIF.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto Betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, não emulsionado, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, ensacado. Capaz de ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo. Podendo ser estocado por até 24 meses.	10.000 Sacos	R\$ 35,00 (Trinta e cinco Reais)	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta Mil reais)

www.hiperpav.com.br ☎ (31) 3637-0811 📞 (31) 98352-0997

Rua Agaribá, 112 - São Benedito - Santa Luzia - 33125-100  
(Correspondências e Entregas)

## Licitação

PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE PARA APLICAÇÃO FRIO, NÃO EMULSIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000020/2021

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** CANARANA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 23/04/2021

**ABERTURA PROPOSTAS:** 23/04/2021

**LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 49.855,00

Histórico de Situação

**ABERTA** em 23/04/2021

**HOMOLOGADA** em 23/04/2021

Itens

- **CONCRETO - CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, GRADUACAO C**  
Quantidade: 1690 por R\$ 29,50 = R\$ 49.855,00  
PARTICIPANTES: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

## Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) PARA SER UTILIZADO NA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000007/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** COLIDER

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 07/04/2021

**ABERTURA PROPOSTAS:** 22/04/2021

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 22/04/2021

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 220.470,00

Histórico de Situação

**ABERTA** em 07/04/2021

**HOMOLOGADA** em 10/05/2021

**PRORROGADA** em 22/04/2021



Itens

- **CONCRETO - CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, GRADUACAO C**  
Quantidade: 300 por R\$ 709,00 = R\$ 212.700,00  
PARTICIPANTES: QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LT ✪
- **CONCRETO - CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, GRADUACAO C**  
Quantidade: 300 por R\$ 25,90 = R\$ 7.770,00  
PARTICIPANTES: QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LT